



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Videira
Curso de Pós-Graduação em Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2024 - GAB/VID – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, Professora Kelly Aparecida Gomes, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 30/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 23, em 01/02/2024, resolve:

- Retificar o Edital Nº 21/2024 – GAB/VID, de 12 de novembro de 2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.5 Os candidatos deverão anexar ~~ao sistema~~ os seguintes documentos, escaneados em arquivo único, no formato .PDF e nesta ordem:

- a) Cópia do documento de Identidade (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Documento comprobatório da conclusão ou previsão de conclusão de curso de graduação até o início do curso;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) ~~Documentos comprobatórios de atuação profissional emitidos por órgãos responsáveis;~~
- f) Documento comprobatório no caso de candidatos que concorrerem por reserva de vagas.

4.6 Serão aceitas as inscrições realizadas somente via SIGAA no período estabelecido no cronograma do edital, não sendo aceito inscrições por quaisquer outros meios.

Leia-se:

4.5 Os candidatos deverão anexar **em formulário específico (Formulário para Entrega de Documentos da Inscrição - link: <https://x.gd/HVGcl>)** os seguintes documentos, escaneados em arquivo único, no formato .PDF e nesta ordem:

- a) Cópia do documento de Identidade (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental
CEP 89564-590 - Videira - SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* Videira
Curso de Pós-Graduação em Educação

- c) Documento comprobatório da conclusão ou previsão de conclusão de curso de graduação até o início do curso;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Documento comprobatório no caso de candidatos que concorrerem por reserva de vagas.

4.6 Serão aceitas as inscrições realizadas somente via SIGAA no período estabelecido no cronograma do edital, não sendo aceito inscrições por quaisquer outros meios. **Apenas a entrega dos documentos acontecerá em formulário específico, conforme item 4.5.**

Videira, 13 de novembro de 2024.

Kelly Aparecida Gomes
Diretora-Geral Substituta do IFC - *Campus* Videira
Portaria nº 30/2024 D.O.U de 01/02/2024



RETIFICAÇÃO Nº 6/2024 - GAB/VID (11.01.07.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 09:03)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: 13/11/2024 e o código de verificação: 281392dc6c